

N<sup>o</sup> 833

Prot. n. 1183 fls. 290

# Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1922

Data 30 de Junho

27

37

Collina

Interessado Liberato Pereira de Almeida

Assumpto sede restituição de fazendas  
do futo de Luvãã as de Santos

Leary

J. Oficial

Ho. Sr. Cuffari  
15/4/1922

158-2-28A

Falenda Mandaguary, 30 de Junho  
de 1922.

Exmo Sr. D. Secretario de Estado  
dos Negocios da Agricultura Com-  
municos e Obras publicas do  
Estado de São Paulo.

Liberato Pereira de Almeida  
emigrante chefe do Porto de  
Santos usou a 2 de Maio de 1922,  
pelo vapor Darro, presidente de  
Portugal, achando-se localisado  
com sua familia composta de sua  
mulher Aminda Cantanheira,  
esta com vinte e quatro annos de  
idade, na falenda Mandaguary, ante-  
ditto, de propriedade do Coronel  
Luciano de Sales Poppeira, situado  
 neste districto de paz de Colina,  
conforme a prova com os docu-  
mentos juntos e tendo pago suas  
passagens do Porto de Lisboa ao de

1119 gfb 290  
611



Santo Nam, respectosamente, pelo  
presente, requerer digno-se V. Ex.<sup>a</sup>  
de acordo com a lei, autorizar  
a restituição do suplicante da  
importância de (940000) nov-  
centos e quarenta mil réis  
(novecentos e quarenta mil réis)  
despendidos com seu  
transporte conforme o recibo junto.

Colina 30 de agosto de 1922  
A Voz do Libertado Pedro de Almeida  
que se encontra em prisão



f<sup>as</sup> Benjamin Maimu  
" Luiz Carlos B. B. B.

Assubens para a cidade de  
plano contencioso de fir-  
mas supra; em numero de  
treis; do que sou fi.  
O allua é o junto de 1922  
Em testemunho da verdade  
Mário Augusto de Oliveira  
Prolibação pelo seu

~

Collina, 30 de Junho de 1922.

Attesto que Sr. Liberato Pereira  
de Almeida, acha-se localiza-  
do com sua familia, na  
fazenda Mansueto, deste  
distrito de propriedade do  
coronel Luciano de Aguiar  
Pereira.

Collina, 30 de Junho de 1922



Luiz Barcellos

Reconheço a validade  
de pleno conhecimento  
a seguinte assinatura que  
dona fe.

Collina 30 de Junho de 1922  
Com o Sr. Manoel  
Mário Augusto Oliveira  
Folcliano pela lei

~

Declaro para todos os efeitos  
que o Sr. Liberato Pereira de Alveira  
da, acha-se localizado, com sua  
família, em minha propriedade  
de apicula denominada Meandru-  
guary, sita neste distrito de Paz  
de Collina.

Collina, 30 de Julho de Junho de 1922  
Luciano de Melo Regueira



Resubscrição verdadeira e de pleno  
contentamento a gerência ser-  
pra; do que dou fé.  
Collina, 30 de Junho de 1922.  
Em testemunho do  
Mário Augusto de Oliveira  
Talullião pela lei.



N. 181  
.....

O requerente Liberato Pereira de Almeida e sua família não passaram pela Hospedaria de Immigrantes nem se contractaram por intermedio da Agencia Official de Collocação, deste Departamento.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 21 de Julho de 1922.

Marcello Piza

DIRECTOR.

Sds

Referido à vista  
da informação supra.

Clemente Lampari  
P. do Sr. Insp.